

**ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
030/2015.**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478

**CONTRATANTE**, e;

**COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.765.213/0001-77, com sede na Primeira Avenida, Qd. 01, Lt. 23, Setor Cidade Vera Cruz em Aparecida de Goiânia, CEP: 74.934-600, neste ato representada por instrumento público de Procuração por Maxmiliano Duarte Camargo, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04196171300 expedida pelo DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.423.821-20, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante denominada

**CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0233/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTROLE DA QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO**

1.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima, item 10.6, indicando como novo fiscal do presente contrato, o Sr. Carlúcio Mendonça Filho, Supervisor de TI do Hospital Estadual de Doenças Tropicais, CPF: 033.183.441-33.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 030/2015, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 09 de janeiro de 2020.

Aline Maria Silva Oliveira Terêncio Sant'ana Costa  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31

*Maxmiliano Duarte Camargo*  
**COPYSYSTEMS – COPIADORA SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 01.765.213/0001-77  
Por: Maxmiliano Duarte Camargo

Testemunhas:

*Diego Rodrigues*  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS  
Coord. Financeiro  
ISS - HDT

Nome:

CPF:

*Antônio Jorge Maciel*  
R.G. 0746522908  
CPF: 806.605.175-15

Nome:

CPF:

*Carlúcio Mendonça Filho*  
Carlúcio Mendonça Filho  
Supervisor de TI  
ISS / HDT

Nome:

CPF:

*Roger Moreira*  
Roger Moreira  
Diretor Geral  
HOSPITAL ESTADUAL DE  
DOENÇAS TROPICAIS - HDT

Nome:

CPF:

<b>Vistos</b>	<i>1ª</i> Testemunha	<i>2ª</i> Testemunha	<i>3ª</i> Testemunha	<i>4ª</i> Testemunha	<i>Contratada</i> [Assinatura]	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-----------------------------------	------------------	------------------